

Somente as mensagens e proposições do Governador que houverem tido aprovação unanime do Secretari_ado implicam questão de confiança nas votações da Assembléa Legislativa.

11.

O Governo dará solução immediata aos casos municipaes ainda pendentes dentro dos criterios já assentados. Serão immediatamente efectivadas as seguintes providencias:

- a) applicação da acta de accordo firmado no Palacio para a solução do caso de Alegrete;
- b) solução do caso de Tupaceret_an, de accordo com as suggestões que houverem de ser formuladas pela Commissão inter-partidaria, nomeada nos termos do modus-vivendi;
- c) nomeação de um official da Brigada Militar para o cargo de delegado de policia de Camaquã;
- d) estabelecimento de garantias promptas e effectivas para o pleito supplementar de Santiago do Boqueirão, de accordo com as solicitações da Commissão inter-partidaria;
- e) nomeação de um prefeito para presidir o proximo pleito de Encantaão e que seja de todo alheio ás competições politicas daquelle municipio.

111.

Na medida do possivel far-se-ão desde já as nomeações dos funcionarios cujos direitos houverem sido declarados liquidados pela commissão especial encarregada de rever as causas de demissão, nos termos do item 2º da acta de 17 de janeiro. Fica entendido que o Governo não abrirá concursos para provimento de logares vagos enquanto houver funcionarios que estejam em condições de serem aproveitados para os mesmos, ainda nos termos do mesmo item segundo. Fica entendido ainda que a obrigação de readmissão dos funcionarios e´ reciproca na esfera das administrações municipaes, devendo os prefeitos da Frente Unica readmittir os funcionarios demittidos por motivos politicos de accordo com as decisões da Comissão

são, exceptuados os cargos de confiança na forma da legislação vigente.

LV

Dar-se-á immediata execução ao item citavo(Vlll) da convenção constante da acta de 17 de janeiro do corrente anno que dispõe:

"suprimir todos os entraves fiscaes, directos ou indirectos, á circulação da riqueza e privilegios contrarios á livre concorrência, salvo as disposições da legislação federal no referente á organização cooperativista e protecção da saude publica".

V

O Governo completará immediatamente a Comissão Especial que deve ser nomeada nos termos do item terceiro da acta do modus-vivendi para elaborar um ante-projecto creando a policia de carreira, por forma a que o mesmo possa ser enviado á Assembléa Legislativa logo que esta reiniciar os seus trabalhos da actual sessão.

Porto Alegre, 18 de Maio de 1936.